



Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2006

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o regime geral de previdência social.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 22/11/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 02/07/2007 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Valdir Raupp (encerrado em 23/05/2007 - Parecer Oferecido)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Roberto Saturnino (encerrado em 22/12/2006 - Redistribuição)

Senador Paulo Paim (encerrado em 27/03/2007 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

10/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À COARQ.

01/08/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

02/07/2007 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício SF nº 921 de 28/06/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 26 a 27).

27/06/2007 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

TRAMITAÇÃO

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 25).

27/06/2007 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 9:00 hs.

26/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão do texto final (fl. 24)

À SEXP.

20/06/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da presente matéria, que, tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Câmara dos Deputados.

À SCLSF e posterior remessa do processado à SEXP.

Publicado no DSF Páginas 20320

19/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso perante a Mesa.

12/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 13/06/2007 a 19/06/2007.

11/06/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 471, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim, pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1 - CE.
Leitura do Parecer nº 472, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável ao projeto, e pela aprovação da Emenda nº 1 - CE
Leitura do Ofício nº 65, de 2007, de 23 de maio último, da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do projeto, em decisão terminativa.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 19080-19081

Publicado no DSF Páginas 18982-18988

24/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls. 19, cópia de legislação citada nos pareceres.
Aguardando leitura de pareceres da CE e CAS.

TRAMITAÇÃO

23/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

23/05/2007 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, foi aprovado o projeto com a Emenda nº 01-CE-CAS, por 11 votos sim. Anexado Texto Final à fl.17.

À SSCLSF para as devidas providências.

15/05/2007 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Valdir Raupp, com minuta de parecer pela aprovação do Projeto, e pela aprovação da Emenda nº 01-CE.

29/03/2007 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Valdir Raupp para relatar.

28/03/2007 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nessa data.

Aguardando designação de relator.

27/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À CAS, para prosseguimento de sua tramitação.

27/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão reunida no dia de hoje aprova o parecer favorável, com a emenda oferecida, de autoria do Senador Paulo Paim

08/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Paulo Paim, com relatório favorável, com a emenda de redação oferecida, estando em condições de ser incluído em pauta.

TRAMITAÇÃO

09/02/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Paulo Paim, para relatar.

06/02/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando distribuição.

02/01/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Retorna a esta Comissão em 02/01/07, para prosseguimento de sua tramitação.

27/12/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Educação.

22/12/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para atender ao disposto no art. 89, §2º, combinado com o art. 332 do R.I.S.F.

22/12/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete do relator, Senador Roberto Saturnino, atendendo a solicitação desta Secretaria.

30/11/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Roberto Saturnino, para relatar.

30/11/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

23/11/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 23/11/2006.
Aguardando recebimento de emendas.

22/11/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2006

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Educação, e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao PLEG com destino à CE e posteriormente à CAS, para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 35076-35078

22/11/2006 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 313/2006

Data: 22/11/2006**Autor:** Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Educação, e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao PLEG com destino à CE e posteriormente à CAS, para decisão terminativa.

Descrição/Ementa: Altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o regime geral de previdência social.

Legislação citada

Data: 22/11/2006**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Educação, e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao PLEG com destino à CE e posteriormente à CAS, para decisão terminativa.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/11/2006**Autor:** -**Local:** null

Parecer

Data: 27/03/2007

Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2006

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: null

Parecer

Data: 23/05/2007

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, foi aprovado o projeto com a Emenda nº 01-CE-CAS, por 11 votos sim.
Anexado Texto Final à fl.17.

À SSCLSF para as devidas providências.

P.S 00471/2007

Data: 12/06/2007

Autor: -

Local: null

Texto final revisado - Projeto

Data: 26/06/2007

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Procedida a revisão do texto final (fl. 24)

À SEXP.